



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria nº. 044/2022

Crixás, 10 de Novembro de 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo em razão do Feriado da Proclamação da República, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Proclamação da República comemorado no dia 15 de Novembro;

RESOLVE

Art. 1º - Em virtude do Feriado **NACIONAL DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**, que ocorre na terça-feira dia 15 de novembro, ficam suspensos os trabalhos legislativos no dia 14 de novembro (segunda-feira).

Art. 2º - Retornar-se-á as atividades normais no dia 16/11/2022, de acordo com o horário regimental

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


MAURO MARTINS-PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022